GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR 1436 DE 24

DECRETO Nº

DE AGOSTO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor MOACYR DOS SANTOS MELO, Agente Administrativo, cadastro nº 18.05 7, lotado na Secretária de Estado da Saúde para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de fazer treinamento junto a NCR do Brasil S/A, no período de 21 a 27/08/83.

Jorge TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 GOVERNADOR